



## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2021/PMON**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ E A EMPRESA **R. F. COUTINHO DE SOUZA** REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA COMPREENDENDO NO ACOMPANHAMENTO, APERFEIÇOAMENTO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DESTINADOS AS ÁREAS DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, OPERANDO E CAPACITANDO OS SERVIDORES PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E A UTILIZAÇÃO DOS SISTEMAS DE LICITAÇÃO (COMPRASNET E PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS), PORTAL DOS JURIDICIONADOS (TCM/PA) E GEOBRAS (TCM/PA).

A Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte - Pará, localizada na Avenida das Nações, nº 415, Centro, na cidade de Ourilândia do Norte - Pará CEP: 68.390-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº **22.980.643/0001-81**, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Júlio César Dairel**, denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta na **Inexigibilidade de Licitação nº 00016/2021/PMON**, resolve **RESCINDIR** unilateralmente o presente termo mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A CONTRATANTE resolve rescindir o contrato mediante o presente INSTRUMENTO, com fulcro no artigo 79, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com justificativas inseridas no Processo.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Tendo em vista a conveniência e oportunidade para administração pública municipal, fica rescindido a partir de **14 de janeiro de 2022**, de forma unilateral, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0111/2021/PMON**, por acordo entre as partes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA  
CNPJ: 22.980.643/0001-81 [www.ourilandia.pa.gov.br](http://www.ourilandia.pa.gov.br) fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Para dirimir as questões oriundas deste instrumento as partes elegem o foro de Ourilândia do Norte no Estado do Pará, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Ourilândia do Norte-PA, 14 de janeiro de 2022.

**JÚLIO CÉSAR DAIREL**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**CONTRATANTE**